

Governo do Estado de Goiás Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento Universidade Estadual de Goiás Processo Seletivo simplificado Técnico Administrativo



ANEXO 06 – DO RESULTADO FINAL

A Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Educação a Distância_UnUEAD, publica O **Resultado Final do Edital de Abertura n.002/2011** para Contratação Temporária de Servidor Técnico Administrativo de Nível médio mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

Candidato(a)	Nota Prova	Nota Redação	Total	RESULTADO
Laisa Luana do Carmo	5,0	3,5	8,5	Aprovada
Matheus Carvalho da S. Dorneles	4,0	4,0	8,0	Cadastro de Reserva
Thais Gonçalves de Sousa	3,5	3,5	7,0	Cadastro de Reserva
Talita de Oliveira Borges	4,0	2,0	6,0	Cadastro de Reserva
Fernanda Celina Pereira do Amaral	2,5	2,5	5,0	Cadastro de Reserva
Luciana Vieira	2,0	3,0	5,0	Cadastro de Reserva
Nathan Raul Gomes da Silva	4,0	1,0	5,0	Cadastro de Reserva

Unidade Universitária de Educação a Distância, em 03 de outubro de 2011.

Diany Duarães Rodrigues Presidente da CEPSS/UnU



Governo do Estado de Goiás Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento Universidade Estadual de Goiás Processo Seletivo simplificado Técnico Administrativo



ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

	Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Técnico Administrativo nível médio	
	realizado pela Unidade Universitária de Educação a Distância - UnUEAD	
O Presidente da Comissão Especial para Universitária acima mencionado, no uso de suas atribuiços	realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade ções legais, homologa:	
Nível Médio, concernente ao Edital 002/2011, à vista de	etivo Simplificado para Servidor Técnico Administrativo do o relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo a preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta efinitivos o Resultado Final em anexo.	
Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado tera por igual período, para atender ao interesse público da ao	á validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado dministração.	
Art. 3° – O presente ato entra em vigor na data o	de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.	
Sala da Comissão Especial para realização de P Educação a Distância – Unuead.	rocesso Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de	
	Anápolis, em 03 de outubro de 2011	

Diany Duarães Rodrigues

Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da UnU